PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar Novo Elemento Exercício: 2023 Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 2966 - de 24 de Maio de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1878, 24 de Maio de 2023

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
2.06.02.10.302.0005.2.0046-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 02	13.000,00
Total da Unidade 06	13.000,00
Total da Instituição 02	13.000,00
Total Geral Acrescido	13.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	do paragrafo 1°, inciso I

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59